DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II | TERÇA, 16 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO N° 417

SUMÁRIO

COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 9

IMPRENSA OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM

João Douglas Fabrício
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4172025476**

7399219788147264827

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 60/2025
b) Licitação Nrº : 17/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 15/09/2025
e) Objeto Homologado : Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, execução, aplicação, correção de provas e apresentação do resultado, para a realização de concurso público de nível médio completo, nível técnico completo e superior completo, do Cis-Comcam – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - Estado do Paraná.
f) Processo Adm Nrº : 60/2025

10.302.0001.2.002. - Manuenção Administrativa do Cis-Comcam

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA - CNPJ: 09.054.507/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Planejamento, organização e execução de concurso público. (Até 2.000 Candidatos)		Unidad	1	R$ 70.500,00	R$ 70.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

Agente de Contratação
Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 15 de setembro de 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

7399219788147264827

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PARECER JURÍDICO - 52/2025

Assunto: Possibilidade de contratação de instituição especializada para realização de concurso público, por dispensa de licitação.

Interessado: CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – PR.

1. Fundamentação Legal

A contratação pública no Brasil é regida principalmente pela **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê, como regra, a licitação, admitindo exceções de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) nos termos dos arts. 74 a 76.

No caso específico, a contratação de empresa/instituto para organizar concurso público **não se enquadra automaticamente** em hipótese de dispensa, pois trata-se de serviço técnico comum ou especializado que, em regra, poderia ser contratado via **pregão** ou **concorrência**, desde que haja competição viável.

Contudo, existem **situações excepcionais** previstas em lei que podem permitir a dispensa entre elas a do **Art. 75, inciso XV** que prevê a dispensa para contratação de associação ou instituição sem fins lucrativos, de atividades de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, desde que comprovada a capacidade técnica e experiência.

2. Posição dos Órgãos de Controle

O **TCU** e os **Tribunais de Contas Estaduais** têm entendimento consolidado de que:

- A contratação de organizadora de concurso público deve, via de regra, ocorrer **mediante licitação** (preferencialmente pregão eletrônico para serviços comuns, quando houver competição possível).
- A dispensa ou inexigibilidade só se justifica quando **demonstrada de forma robusta** a impossibilidade de competição ou quando se tratar de entidade sem fins lucrativos com notória experiência e que atenda aos requisitos legais (ex.: universidades públicas, fundações públicas de direito público ou privado vinculadas a órgãos da administração).

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

7399219788147264827

- A utilização indevida de dispensa pode caracterizar **fracionamento de despesa** ou **violação ao princípio da isonomia**, ensejando responsabilização dos gestores.

3. Possibilidade Concreta para o CIS-COMCAM

O CIS-COMCAM poderá realizar contratação direta **apenas se**:

1. **O valor total do contrato** se enquadrar nos limites de dispensa estabelecido por lei;
2. **A contratação for de instituição sem fins lucrativos** com comprovada especialização em concursos, nos termos do art. 75, XV; **ou**
3. **Houver situação emergencial** devidamente caracterizada (por exemplo, risco concreto e iminente de paralisação de serviços essenciais por vacância de cargos imprescindíveis), que demande contratação imediata, nos termos do art. 75, VIII.

4. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta para a realização de concurso público pelo CIS-COMCAM encontra respaldo no **art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de **entidade privada sem fins lucrativos**, com **comprovada capacidade técnica e experiência** na execução de certames, enquadrando-se na hipótese legal de dispensa de licitação.

Desde que devidamente instruído o processo administrativo com a documentação comprobatória exigida — natureza jurídica, comprovação da ausência de fins lucrativos, histórico de serviços prestados, proposta técnica detalhada e publicação no PNCP —, a contratação apresenta-se **juridicamente viável e recomendável**, atendendo aos princípios constitucionais e garantindo segurança, economicidade e eficiência à Administração.

Recomenda-se, ainda, que o CIS-COMCAM:

1. Elabore **justificativa técnica circunstanciada**, explicitando as razões da escolha da entidade escolhida e a adequação à hipótese legal;
2. Mantenha nos autos todos os **documentos comprobatórios da qualificação técnica** e da regularidade jurídica e fiscal da contratada;

739921978814726482 7

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

3. Descreva de forma clara, no contrato ou plano de trabalho, as **etapas, prazos e responsabilidades**;
4. Publique, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Consórcio, o extrato da dispensa e demais informações, assegurando ampla transparência;
5. Preserve integralmente o **registro documental** de todas as fases, a fim de atender a eventuais solicitações do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.
6. Faça pesquisa de valor com, no mínimo, 04 (quatro) entidades aptas a realizarem o concurso, anexando ao processo toda documentação encaminhada por elas afim de resguardar a lisura e fundamentação da decisão que escolher a entidade vencedora do pleito.

Tais cautelas fortalecem a legitimidade do procedimento e reduzem riscos de questionamentos futuros, preservando a **credibilidade institucional** do CIS-COMCAM e a **confiabilidade do certame**.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 12 de setembro de 2025.

ARNO VALERIO FERRARI

Assinado de forma digital por ARNO VALERIO FERRARI
Dados: 2025.09.12 14:13:21 -03'00'

ARNO VALERIO FERRARI
OAB/PR 33.830

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

739921978814726482 7

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 60/2025, DISPENSA 17/2025

Reuniram-se em 12 de setembro de 2025, na sala de reuniões do Cis-Comcam, os seguintes funcionários: Maria Victória Aparecida dos Santos, Agente de Contratação, Joana Darc da Silva, 1º Membro da Comissão de Contratação, Vagner Siqueira Alves, 2º Membro da Comissão de Contratação e Alexandro S. Santos, 3º Membro da Comissão de Licitação, conforme dispõe a Portaria n. 12/2025, para analisarem o Processo Licitatório n. 60/2025, Dispensa 17/2025.

1. Das propostas apresentadas:

Classificação	Entidade	Valor
1º	Instituto Univida	R$ 70.500,00
2º	Unicampo Instituto	R$ 74.500,00
3º	Fundação FAFIPA	R$ 75.800,00
4º	Fundação Unicentro	R$ 111.800,00
5º	Instituto IPPEC	R$ 220.000,00

2. Fundamentação legal e aderência à solução definida

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) definiu como melhor solução a contratação, por dispensa de licitação, de entidade privada sem fins lucrativos com notória especialização para executar todas as etapas do certame, com base no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021. O Termo de Referência (TR) traduziu essa solução em requisitos objetivos, como escopo detalhado, banco de heteroidentificação, cronograma, segurança da informação, integração com SIAP/TCE-PR e início imediato. O Instituto Social Univida comprovou documentalmente todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal/trabalhista e qualificação técnico-operacional exigidos no ETP/TR.

3. Pesquisa de mercado, comparação objetiva e vantajosidade

Na pesquisa de mercado consolidada no TR, o Instituto Social Univida apresentou valor global de R$ 70.500,00, com custo de R$ 35,00 por candidato excedente, sendo o mais vantajoso frente as demais instituições cotadas conforme segue:

Instituto Social Univida: R$ 70.500,00;
Unicampo: R$ 74.500,00;
Fafipa: R$ 75.800,00;
Fundação Unicentro: R$ 111.800,00;
IPPEC: R$ 220.000,00,

7399219788147264827

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

O custo médio por candidato, considerando 2.000 inscritos, é de R$ 35,35 – dentro da média de mercado (R$ 40,00 a R$ 60,00) e abaixo da estimativa registrada no DFD (R$ 139.487,50), respeitando o teto do TR (R$ 70.500,00).

4. Aderência ao escopo e requisitos operacionais

A Univida apresentou proposta plenamente aderente às especificações do TR, contemplando todas as fases do concurso de forma integrada, sistema informatizado de inscrições, logística segura para provas, banca de heteroidentificação, fornecimento de dados em layout do TCE-PR e atendimento completo ao candidato. Cumpre ainda as normas de segurança, confidencialidade e acessibilidade.

5. Riscos, mitigação e governança

A execução integrada reduz riscos de quebra de sigilo, falhas e incompatibilidades metodológicas. O Univida segue os mecanismos de segurança previstos (lacres invioláveis, controle de acesso, detectores de metal, guarda de documentos por 5 anos), além de oferecer suporte jurídico e técnico para julgamento de recursos, reforçando transparência e governança.

6. Compatibilidade com planejamento, prazo e orçamento

O DFD registrou a necessidade de contratação até setembro/2025, com valor estimado de R$ 139.487,50. O TR fixou teto máximo de R$ 133.100,00. O instituto Univida apresentou proposta de R$ 70.500,00 + R$ 35,00 por excedentes, atendendo plenamente ao prazo e garantindo vantajosidade econômica.

7. Documentação apresentada pelo INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA:

a) Certidão da Receita Federal: B8A1.630F.662B.D74C, válida até 26/01/2026;

b) Certidão da Receita Estadual: 037394203-74, válida até 27/11/2025;

c) Certidão Municipal: 194160/2025, válida até 21/10/2025;

d) Certidão do FGTS – CRF: 2025083103491610610074, válida até 29/09/2025;

e) Certidão da Justiça Trabalhista CNDT: 42062489/2025, válida até 19/01/2026;

f) Atestado de Capacidade Técnica de Barbosa Ferraz, datado de 25/07/2024;

g) Atestado de Capacidade Técnica de Floraí, datado de 30/09/2024;

h) Atestado de Capacidade Técnica de Inaja, datado de 30/10/2023;

i) Atestado de Capacidade Técnica de Ivaí, datado de 11/06/2024;

7399219788147264827

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

j) Atestado de Capacidade Técnica de Pérola, datado de 19/03/2024;

l) Atestado de Capacidade Técnica de Piraquara, datado de 20/08/2024;

m) Atestado de Capacidade Técnica de Quatro Barras, datado de 01/08/2025;

n) Atestado de Capacidade Técnica de Santo Inácio, datado de 01/02/2024;

8. Conclusão – Razões determinantes da escolha

A escolha do Instituto Social Univida se justifica porque:

I. apresentou a proposta mais vantajosa em termos de custo por candidato;
II. comprovou documentalmente todos os requisitos legais e técnicos;
III. atende integralmente ao escopo técnico e às exigências de segurança;

Assim, a contratação é plenamente justificada nos termos do art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência, segurança e economicidade ao concurso público do CIS-COMCAM, devendo obrigatóriamente a empresa escolhida atender, criteriosamente, todas as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA.

Campo Mourão/PR, 12 de setembro de 2025.

Maria Victória Aparecida dos Santos
Agente de Contratação – Portaria 12/2025

Joana Darc da Silva
1º Membro da Comissão de Contratação – Portaria 12/2025

Vagner Siqueira Alves
2º Membro da Comissão de Contratação – Portaria 12/2025

Alexandro S. Santos
3º Membro da Comissão de Contratação – Portaria 12/2025

7399219788147264827

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 62/2025
b) Licitação Nrº : 18/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 15/09/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOLARE W9C EXECUTIVO EURO VI PLACAS TAN 9J05 PERTENCENTES A FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃ / PR, TENDO COMO REFERÊNCIAS O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
f) Processo Adm Nrº : 62/2025

10.302.0001.2.001. - Almoxarifado do Cis-Comcam
10.302.0001.2.002. - Manuenção Administrativa do Cis-Comcam

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RODO SEVILE LTDA - CNPJ: 00.688.075/0004-50
Valor Total do Fornecedor: 4.370,56 (quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.370,56 (quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE CÂMBIO		Unidad	6	R$ 77,86	R$ 467,16
2	LIMP. AR CONDICIONADO 250ML		Unidad	1	R$ 15,71	R$ 15,71
3	LUBRAX TOP 3L.		Unidad	11	R$ 35,81	R$ 393,91
4	RETENTOR		Unidad	2	R$ 214,24	R$ 428,48
5	CONTRAPINO 5/32X1.1/2		Unidad	2	R$ 1,21	R$ 2,42
6	ELEMENTO PRINCIPAL		Unidad	1	R$ 254,72	R$ 254,72
7	ELEMENTO SECUNDÁRIO		Unidad	1	R$ 148,79	R$ 148,79
8	ARR TRAVA DA PORCA DE AJUSTE		Unidad	2	R$ 15,30	R$ 30,60
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL		Unidad	1	R$ 832,36	R$ 832,36
10	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API GL5		Unidad	1	R$ 32,81	R$ 32,81
12	GRAXA PARA CUBO - BASE DE LITIO NGLI/II		Unidad	1	R$ 95,70	R$ 95,70
13	ADESIVO VEDADOR SILICONE		Unidad	1	R$ 48,13	R$ 48,13

7399219788147264827

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

14	ANEL VEDAÇÃO		Unidad	1	R$ 45,29	R$ 45,29
15	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X4.8MM PRETA		Unidad	2	R$ 0,85	R$ 1,70
16	ELEMENTO FILTRANTE		Unidad	1	R$ 199,92	R$ 199,92
17	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR		Unidad	1	R$ 742,86	R$ 742,86
18	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO		Serviç	1	R$ 380,00	R$ 380,00
19	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO		Serviç	1	R$ 250,00	R$ 250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 4.370,56 (quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

Agente de Contratação
Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 15 de setembro de 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM

7399219788147264827

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PARECER JURÍDICO - 39/2025

Tema: Dispensa de Licitação via compra direta revisão ônibus.

Trata-se de consulta formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação acerca da possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de serviço consistente na realização da revisão de 20.000 km dos ônibus de placas TAN9J03 e TAN9J05, adquiridos no exercício de 2024.

O inciso IV, alínea "a", do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...) IV – para a aquisição ou contratação que envolva: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos;"

No presente caso, a revisão dos veículos é exigência prevista pelo fabricante e deve ser realizada exclusivamente por concessionária autorizada, como condição para a manutenção da garantia contratual.

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente possível a dispensa de licitação para a contratação direta do serviço junto à concessionária autorizada.

Conclusão:
Opino pela possibilidade de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, dispensando-se o procedimento licitatório, devendo-se observar as demais exigências legais quanto à formalização e à instrução do processo administrativo.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 12 de agosto de 2025.

ARNO VALERIO FERRARI
Assinado de forma digital por ARNO VALERIO FERRARI
Dados: 2025.08.12 09:39:28 -03'00'

ARNO VALERIO FERRARI
OAB/PR 33.830

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenação@ ciscomcam.com.br

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

739921978814726482 7

ORÇAMENTO **Nro.:20090** **Contato Nro.: 125673** Página: 1

RODO SERVICE LTDA
TRENTO, 19
Telefone: (43) 31743700
C.N.P.J. 00688075000450
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO
Cidade: CAMBE UF: PR
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br
Data do Orçamento: 09/09/2025
Data de Validade: 16/09/2025

Dados do Cliente

Cliente: 8631 CNPJ : 09.253.109/0001-05
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Endereço: FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE
Complemento:
Bairro: JD P CAMPO
CEP: 87302220
Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR
Fone: 44 35181600 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB88937SC101140 Placa: TAN9J05 KM médial: 1605 Ano Fab.: 2024 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: VOLARE W9C EXECUTIVO - EURO VI KM atual: 16481 Ano Mod.: 2025 Data Venda: 30/08/2024 PRATA

Solicitações:

1 REVISÃO 20.000KM OU 6 MESES

Item / Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.		% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
OLEO CAMBIO 80W-90 API3	AZ	77,86	6,00		0,00	0,00	0,00	0,00	467,16	
LIMPA AR COND 250ML	AM	15,71	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	15,71	
LUBRAX TOP TURBO PRO 15W40 CK4	AZ	35,81	11,00		0,00	0,00	0,00	0,00	393,91	
RETENTOR 82,5X114,3X12,7	AM	214,24	2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	428,48	
CONTRAPINO 5/32X1.1/2	AM	1,21	2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2,42	
ELEMENTO PRINCIPAL	AM	254,72	1,00	*	0,00	0,00	0,00	0,00	254,72	
ELEMENTO SECUNDARIO	AM	148,79	1,00	*	0,00	0,00	0,00	0,00	148,79	
ARRUELA TRAVA	AM	15,30	2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	30,60	
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	AM	832,36	1,00	*	0,00	0,00	0,00	0,00	832,36	
OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API GL5	AZ	32,81	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	32,81	
GRAXA P/ CUBO - BASE LITIO NGLI/II	AZ	95,70	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	95,70	
ADESIVO VEDADOR SILICONE	AM	48,13	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	48,13	
ANEL VEDACAO	AM	45,29	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	45,29	
ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA	AM	0,85	2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1,70	
ELEMENTO FILTRANTE	AM	199,92	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	199,92	
ELEMENTO FILTRO OLEO	AM	742,86	1,00	*	0,00	0,00	0,00	0,00	742,86	

Serviço / Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
110.34 GEOMETRIA E BALANCEAMENTO		380,00	1,00	0,00	0,00		0,00	380,00	
644 HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO		250,00	1,00	0,00	0,00		0,00	250,00	
	Sub-Total		37,00		0,00		0,00	4.370,56	

RAFAEL ROMANO

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

7399219788147264827

ORÇAMENTO **Nro.:20090** **Contato Nro.: 125673** Página: 2

RODO SERVICE LTDA
TRENTO, 19
Telefone: (43) 31743700
C.N.P.J. 00688075000450
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO
Cidade: CAMBE UF: PR
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br
Data do Orçamento: 09/09/2025
Data de Validade: 16/09/2025

Dados do Cliente

Cliente: 8631 CNPJ : 09.253.109/0001-05
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Endereço: FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE
Complemento:
Bairro: JD P CAMPO
CEP: 87302220
Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR
Fone: 44 35181600 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB88937SC101140 Placa: TAN9J05 KM médial: 1605 Ano Fab.: 2024 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: VOLARE W9C EXECUTIVO - EURO VI KM atual: 16481 Ano Mod.: 2025 Data Venda: 30/08/2024 PRATA

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.740,56
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	630,00
		Total Líquido do Orçamento	4.370,56
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM C DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPORTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃ RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 20090, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CAMBE, 09 de Setembro de 2025

RAFAEL ROMANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

RAFAEL ROMANO

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 16/09/2025 17:18

7399219788147264827